



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, Gabinete e audiências 7º andar,
Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3756, São José do
Rio Preto-SP - E-mail: upj6a10riopreto@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	1015738-29.2023.8.26.0576
Classe - Assunto:	Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais
Exequente:	Condomínio Edifício Arpoador
Executado:	Roberto da Costa Amaro
Situação do Mandado	Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça	Sônia Haruko Ito (27773)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 576.2025/037099-2 dirigi-me ao endereço: Rua Coronel Spínola de Castro n. 3842, apto. 41, centro, nesta Comarca, no dia 18/06/2025, às 11h25min, e aí sendo, após as formalidades legais **PROCEDEI À AVALIAÇÃO determinada do bem penhorado em Termo de Penhora em Decisão: bem imóvel apartamento 41 localizado no Condomínio Edifício Arpoador, CNPJ 63891519000127, Rua Coronel Spínola de Castro n. 3842, centro, São José do Rio Preto-SP, Matricula do Imóvel 203.951 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto = AVALIAÇÃO = R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) = preço médio conforme pesquisas em Imobiliárias da Cidade, conforme auto anexo.**

O referido é verdade e dou fé.

São José do Rio Preto, 22 de junho de 2025.

Número de Cotas:01 (R\$ 111,06 = Guia n, 139269)
Carga 08/05/2025
Saldo zerado

AUTO DE AVALIAÇÃO

(13h25min)

Processo n.º 1015738-29. Z023.8.26.0576

6º VARA Cível

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025

Aos 10 dias do mês de julho do ano de 2000,
nesta Comarca - Rua Coronel Spinola de Castro
nº 3842 - apto 41 - centro Cond. Ed. Orpoador

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra - assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de execução - despesas Condomínias

que Condomínio Edifício Arpoador
move a Roberto da Costa Amaral

pela qual procedi (emos) a Avaliação determinada de bens abaixo descritos:

IMÓVEL: o apartamento sob nº 41, localizado no 4º pavimento do Edifício Arpoador, com entrada principal pela Rua Coronel Spínola de Castro nº 5842, situado na Vila Redentora, bairro desta cidade e Comarca de São José do Rio Preto, contendo área útil de 48,45 m², área comum de 21,984863 m² e área total construída de 70,4448 m², correspondendo-lhe uma área ideal de terreno de 11,639818 m², equivalente a 1'5575205% do solo e nas demais coisas comuns do Edifício. Matrícula do imóvel 203.951 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto - tudo conforme consta na cópia de actas anexa; declarou o portero Sr. Romildo que o apartamento 41 possui apenas um quarto e não possui vaga na garagem, além de estar fechado há mais de cinco anos, onde o executado Roberto da Costa Amaro não residiu há anos. **AVALIAÇÃO:** R\$ 140.000,00 - preço médio conforme pesquisas em imobiliárias da cidade.

Feito(a) _____ nomeei como fiel depositário(a)

_____ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do

MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA Cível DESTA COMARCA,

na forma e sob as penas de lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

A Jonice

DEPOSITÁRIO